



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

11

## Decreto N.º 166

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 453/77 de 15 de dezembro de 1977,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$...... 30.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros), para o fim de atender as dotações do orçamento do corrente exercício:-

- 0300 - SECRETARIA GERAL
- 0301 - GABINETE DO SECRETARIO
- 1-03070212.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 200.000,00
- 1-03070212.11 - SERVICO ELEITORAL
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$. 100.000,00
- 0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0503 - DIVISÃO DA RECEITA
- 3-03080302.30 - LANÇAMENTO E CONTROLE DE RECEITAS TRIBUTARIAS
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 30.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 10.000,00
- 0505 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
- 3-03080302.34 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 30.000,00
- 3-03080302.35 - FISCALIZAÇÃO DO I.C.M.
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 20.000,00
- 0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL
- 0702 - DIVISÃO DE COMPRAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

|                |   |                   |
|----------------|---|-------------------|
| 02-03070212.40 | - SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS                    |                   |
| 3.1.3.2        | - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.                | 10.000,00         |
| 0900           | - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL. |                   |
| 0903-          | - DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL                           |                   |
| 03-15814872.63 | - <u>ACÇÃO ASSISTENCIAL IMEDIATA E PREVENTIVA</u>       |                   |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....Cr\$.                         | 100.000,00        |
| 3.1.3.2        | - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.                | 500.000,00        |
| 1000           | - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |                   |
| 1002           | - DIVISÃO DE ENSINO                                     |                   |
| 02-08421881.24 | - <u>MUDANÇAS E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES</u>      |                   |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....Cr\$.                         | 200.000,00        |
| 02-08452152.68 | - <u>APOIO AO MOBIL</u>                                 |                   |
| 3.1.3.2        | - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$.                | 10.000,00         |
| 1100           | - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL                     |                   |
| 1102           | - DIVISÃO DE ESTRADAS                                   |                   |
| 02-16885342.76 | - <u>CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</u>               |                   |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....Cr\$.                         | 2.000.000,00      |
| 1103           | - DIVISÃO DE PONTES                                     |                   |
| 03-16885342.77 | - <u>MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS</u>                 |                   |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....Cr\$.                         | 20.000,00         |
| 1200           | - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO                     |                   |
| 1203           | - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES                        |                   |
| 03-10580212.81 | - <u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u> |                   |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....Cr\$.                         | 200.000,00        |
| 03-10580212.82 | - <u>REPAROS EM EDIFICIOS PUBLICOS</u>                  |                   |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....Cr\$.                         | <u>100.000,00</u> |
|                | Total.....Cr\$.   | 3.530.000,00      |

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte

cação do Orçamento Vigente:-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES


03-10583231.43 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNI  
CÍPIO.

4.1.2.0 - Serv. em Regime de Programação Especial.....  
.....Cr\$.3.530.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA-  
NÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE HUM MIL NOVE-  
CENTOS E SETENTA E OITO (1978).

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

  
JOSE MATTOS ROCHA  
DIRETOR FINANCEIRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 09 / 1978  
DE N.º 1060  
UMUARAMA 15 / 09 / 1978  
*Eding*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO